



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2017

DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**AUTORIZA A SECRETARIA DE
FINANÇAS CONCEDER ADIANTAMENTO
AO SENHOR JOSAIR JEREMIAS LOPES E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

ART. 1º - Autoriza a Secretaria de Finanças a conceder adiantamento ao Sr. **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

ART. 2º - O adiantamento será para atender despesas previstas no artigo 4º da Lei nº 1158 de 17 de fevereiro de 2009.

ART. 3º - O recurso será destinado à aplicação no elemento da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0003.2002 – Manutenção e encargos com o Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

ART. 4º - Será obrigatório o cumprimento do disposto no parágrafo único da citada Lei.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Abril de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e Publicada no Diário oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO

Chefe de Gabinete